



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para pintura interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

Recebo o presente processo administrativo e tomo ciência do dos documentos de fls. 1.507/1.523 e do despacho exarado pelo Sr. Pregoeiro às fls. 1.524, que relata o resultado final do Pregão Eletrônico nº 05/2025.

Conforme consta dos autos, o procedimento licitatório seguiu todas as suas fases, culminando na inabilitação de todos os licitantes, de modo que, resultou no fracasso do certame.

Diante do exposto, não restando licitantes aptos à contratação, acolho o relatório final do Sr. Pregoeiro e, no uso de minhas atribuições legais, **DECLARO FRACASSADO** o Pregão Eletrônico nº 05/2025.

Determino, por fim, o encaminhamento dos autos ao setor administrativo competente para que, com a urgência que o caso requer, adote as providências necessárias para a **imediata instauração de um novo procedimento licitatório**, podendo, para tanto, reavaliar os termos do edital e seus anexos a fim de garantir maior competitividade e êxito no futuro certame, visando atender à necessidade desta Casa Legislativa.

Publique-se. Cumpra-se.

Cordeirópolis, 08 de dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR MORAIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis